



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016/2023 – 27/04/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, como Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel de Amorim

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

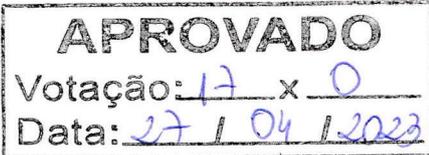
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.05.15 08:24:18 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente



1016



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023 – 03/04/2023

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Rosemary Barbosa de Melo, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da Educação, como Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a senhora Rosemary Barbosa de Melo pelo reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área da Educação Pública. A homenageada é Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais de Petrolina (PE) em parceria com IFSertãoPE- CPZR e a prefeitura Municipal de Petrolina.

Rosemary Barbosa de Melo, nascida em Recife 28 de novembro de 1973, filha de Terezinha Barbosa da Silva e Rinaldo José de Melo. Casada com Thiago Borges Feitosa e mãe de dois filhos: Antônio Napoleão Barbosa Júnior e Gabriela Barbosa de Melo Borges.

Graduada em Economia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), mestre em Administração Rural e Comunicação Rural pela UFRPE, Doutora em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Titular do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Chegou ao município de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

Petrolina no dia 23 de maio de 2003, após aprovação no concurso público do atual IF Sertão PE, e logo iniciando as suas atividades de docente na área de Gestão do Agronegócio, Empreendedorismo, Logística e Marketing. Desde 2003 vem se dedicando ao trabalho na gestão pública como educadora. No entanto, ela pode ser considerada uma petrolinense nata já que mora há 20 anos na capital do Sertão do São Francisco.

Além de 20 anos de docência em Petrolina (PE), esteve à frente de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, tais como: **Empreendedorismo e Inovação nas escolas**, este desenvolvido em escolas municipais de Petrolina (PE); **Empreendedorismo e Inovação para Jovens em Assentamentos e Jovem Empreendedor e Sustentável**. Atualmente, participa como membro dos seguintes projetos: **Petrolina na Economia Digital**; **IFEDUCA 4.0** em parceria com IF Sertão/PE - CPZR e a Prefeitura Municipal de Petrolina, e como coordenadora do projeto **IncluIFeduca 4.0**, também, em parceria com IF Sertão/PE - CPZR e a Prefeitura Municipal de Petrolina. Projetos desenvolvidos com o intuito de fomentar o Empreendedorismo e a Inovação no município de Petrolina.

Nos seus anos de docência e à frente de projetos, alguns mencionados acima, a Sra. Rosemary Barbosa de Melo tem atuado visando contribuir socialmente na formação do cidadão petrolinense, por meio de uma educação empreendedora, inovadora e que promova o desenvolvimento sustentável.

De forma voluntária, a professora Rosemary Barbosa de Melo tem se destacado como uma importante educadora e incentivadora de ações, que estimulem os adolescentes e jovens petrolinenses a adotar um comportamento mais empreendedor, inovador e sustentável.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.


MARQUINHOS AMORIM
Vereador – REPUBLICANOS

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA ROSEMARY BARBOSA DE MELO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA ROSEMARY BARBOSA DE MELO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**, natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da Educação, como Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais da Prefeitura Municipal de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

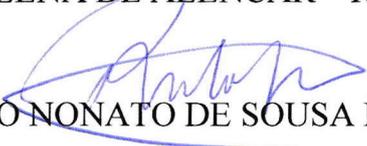
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO